



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 722 , DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz a Promotora de Justiça **ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS** à função de membro suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal – COPEN.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, V, da Lei complementar n.º 75/93, que incumbe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios participar dos Conselhos Penitenciários;

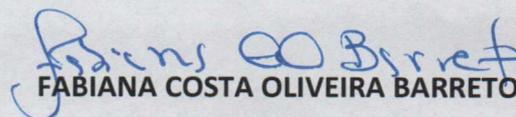
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 166, inciso IX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do *tabularium* n.º 08191.072711/2019-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a Promotora de Justiça **ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS** à função de membro suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal – COPEN, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**